



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 563/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JANDES BARBOSA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2004, nomeado através do Decreto N° 035/2004 –GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal